LEI Nº 1.965, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre desafetação e autoriza o Município de São Lourenço do Oeste - SC a permutar bem imóvel de sua propriedade, com Cascalho pertencente ao Espólio de Dorvalino Antonio Ranzan e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o prédio público, denominado antigo PSF São Roque, com área de 106,00m² (cento e seis metros quadrados), de propriedade do Município, edificado sobre imóvel de propriedade do Espólio de Dorvalino Antonio Ranzan, situado em parte do lote colonial rural número 05 (cinco), quadra 06 (seis), localizado na Rua C, Loteamento Dorvalino Antonio Ranzan, no Distrito de São Roque, São Lourenço do Oeste - SC, de Matrícula nº 364, do Cartório de Registro de Imóveis local, constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O imóvel ora desafetado fica automaticamente transpassado para a categoria de bem dominial, integrando o patrimônio disponível do Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta do prédio público referido no art. 1º desta Lei, avaliado em R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante do Anexo Único desta Lei, com cascalho pertencente ao Espólio de Dorvalino Antonio Ranzan.

§ 1º O cascalho será extraído dos imóveis de Matrículas nº 3.294 e nº 10.227, do Cartório de Registro de Imóveis local, de titularidade do Espólio de Dorvalino Antonio Ranzan, constantes do Anexo Único desta Lei, até o limite de 1.500 (um mil e quinhentas) cargas de cascalho, cuja extração será regulada por instrumento próprio e conforme a necessidade de reparação das estradas do interior de São Lourenço do Oeste.

§ 2º Fica autorizada a averbação do prédio público para o patrimônio do Espólio de Dorvalino Antonio Ranzan, mediante a assinatura do respectivo termo de permuta.

Art. 3º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de outubro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 1.965, de 10 de outubro de 2011)

MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS E LAUDO DE AVALIAÇÃO

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de outubro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Laudo Técnico de Avaliação
n.° 03/2011

Pelo presente da melhor forma de direito, atendendo a solicitação do decreto n° 4.212, de 08 de junho de 2011, considerando preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as Normas vigentes, constato a avaliação do imóvel descrito abaixo:

Edificação: Prédio público, com área de 106,00m² (cento e seis metros quadrados), de propriedade do município de São Lourenço do Oeste-SC, edificado sobre o terreno de propriedade do Espólio de Dorvalino Antonio Ranzan.

Localização: Parte do lote colonial rural nº 05, quadra 06, Rua C, Loteamento Dorvalino Antonio Ranzan, Distrito de São Roque, município de São Lourenço do Oeste-SC.

Registro de Imóveis: Matrícula nº 364, do C.R.I. de São Lourenço do Oeste-SC;

Descrição da Benfeitoria:

O prédio público é denominado como antigo PSF do Distrito de São Roque, sendo que atualmente encontra-se desocupado.

Edificação com área de 106.00m².

Paredes alvenaria, rebocada e pintada;

Tesoura para estrutura da cobertura em madeira;

Cobertura em telha de fibrocimento ondulada;

Forração interna e beirais em madeira;

Piso cerâmico com rodapé em madeira;

Esquadrias externas de ferro com pintura metálica e vidros lisos/canelado;

Esquadrias internas(portas) em madeira semi-oca;

Instalações elétricas e hidro-sanitárias funcionais.

Valor da Benfeitoria:

Após análise junto ao mercado imobiliário do nosso Município, e, pelo estado de conservação da benfeitoria, e ainda, utilizando uma depreciação pelo tempo construído, chegou-se a um valor atualizado do mercado no valor de:

Fica avaliado o imóvel em R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

Do que tem para constar, firmo o presente Laudo de Avaliação.
PS: Matrícula, fotos e planta baixa em anexo.

São Lourenço do Oeste, 13 de junho de 2011.

Engº Civil Eduardo Bratti
AMNOROESTE
CREA-SC 048003-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Janczeski

Fls. 1

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

ANO 1.976
FICHA 1
AUTENTICAÇÃO

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO (364).-

IMÓVEL: parte do lote colonial rural número NOVE (9), sito na Gleba Tedesco, na Fazenda Saudades, no distrito de Novo Horizonte, neste Município, com a área superficial de VINTE EUM MIL, TREZEN OS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (21.325m2), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE e LESTE com parte do lote nº 9; ao SUL e OESTE com/ parte do lote nº 23: PROPRIETÁRIO: DORVALINO RANZAN, CPF. nº 132 03-9 169, brasileiro, casado, abricultor, residente no distrito de Novo Horizonte, neste Município.- TITULO AQUISITIVO: Transcrição sob-nº 1.377, deste Cartório.- São Lourenço d'Oeste, 20 de fevereiro de 1.976.- O Oficial: _____. - - - - - - - - -

AV. 1-364 - O imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado - em 1º grau, conforme Cédula de Crédito Industrial, inscrita sob nº 17, do livro nº 10, à favor do Banco do Brasil S/A., desta Cidade,- no valor de CR$60.000,00.- São Lourenço d'Oeste, 20 de fevereiro de 1976.- O Oficial _____. - - - - - - - - - - -

AV.- 2-364 - O Imóvel constante da presente Matrícula, está em contrato de Locação, em favor da Companhia Atlantic de Petróleo, inscrita sob nº 205, às fls. 137 do livro nº 4, deste Cartório, com prazo de vinte (20) anos, a partir da data do Registro, em 24.09.73.- São Lourenço d' este, 20 de fevereiro de 1.976.- O Oficial: _____ -(Sérgio Luiz anczeski). - - - - - - - - - - - - - - -

AV. 3-364 - São Lourenço d' Oeste, 26 de maio de 1.977 - Conforme recibo do Banco do Brasil S.A., fica a AV. 1-364, da inscrição nº 17, CANCELADA em virtude de seu integral pagamento; cujo documento fica/ arquivado neste Cartório. O Oficial: _____.-

AV. 4-364 - São Lourenço d'Oeste, 15 de junho de 1979. - Sobre o imóvel constante da presente matrícula, foram construidas as seguintes = benfeitorias: 1(uma) casa de madeira coberta de telhas de zinco, me-= dindo 20 x 13,5 metros, com madeira beneficiada, avaliada em Cr$ 190.000,00; 01 (um) Prédio de alvenaria, com 2 pisos, coberto com telhas = de cimento, medindo 5,0 x 9,5 metros, avaliada em Cr$ 55.000,00; 01 = (uma) casa de madeira bruta, coberta de telhas de barro, medindo 7,5x 8,00 metros; avaliada em Cr$ 28.000,00; 01 (uma) construção de madeira bruta, sem pintura, coberta c/ telhas de barro, medindo 5,5 x 8,7 metros; avaliada em Cr$ 13.000,00; 01 (uma) casa de madeira bruta, sem = pintura, coberta de telhas de barro, medindo 7,2 x 6,00 metros, ava-=

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊN
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAM
DATA
MICROFILN
DATA
TRANSPO
FICHA
DATA

I-VR-WALNE-3.1.436
8.4 x 10 - 1.2 - MOD. 3420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Janczeski

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO (364). -

(continuação)...
avaliada em Cr$ 11.000,00; 01 (um) Prédio de alvenaria coberto com telhas de cimento (calhetão), medindo 4,5 x 13,6 metros, avaliado em Cr$ 50.000,00; 01 (um) Prédio de alvenaria, coberto com telhas de cimento (calhetão) medindo 13,6 x 3,30 metros, avaliado em Cr$ 35.000,00; 01 = (um) barracão de madeira, coberto com telhas de barro, medindo 38 x = 10,2 metros, avaliado em Cr$ 80.000,00; 01 (um) Armazém de madeira bruta, c/piso de concreto, coberto de telhas de alúminio, medindo 10,0 x 30,00 metros, avaliado em Cr$ 200.000,00; 01 (uma) casa de madeira bruta, coberta com telhas de barro, medindo 6,00 x 5,00 metros, avaliada em Cr$ 8.000,00; valor total das benfeitorias Cr$ 670.000,00; conforme= se verifica na Certidão da Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivada neste Cartório, juntamente com os demais documentos exigidos em = lei, com exceção do Certificado de Quitação do INPS, que será apresentado por ocasião da primeira transação do imóvel. - Custas Cr$ 1.986,66. - O Oficial: Taisi Claudete Schell (Taisi Claudete Schell - Escrevente Juramentada em Exercício). - - - - - - - - - - - - - - - - -

R. 1-364 - São Lourenço d'Oeste, 15 de junho de 1979. - DEVEDORES: = DORVALINO ANTONIO RANZAN e sua mulher dona LOURDES DEONILDA BASSO = RANZAN, CPF nº 132 039 169-91, brasileiros, casados, ele agropecuarista e comerciante, ela do lar, residentes no distrito de Novo Horizonte, neste Município. - CREDOR: Banco do Brasil S.A., agência desta Cidade. - TITULO: Hipoteca cedular de primeiro (1º) grau. - FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 22 de maio= de 1979, nesta Cidade. - VALOR: Cr$ 1.004.800,00 (Hum milhão), quatro= mil e oitocentos cruzeiros), pagáveis em: 20.04.80 - Cr$ 245.200,00; = em 20.04.81 - Cr$ 279.600,00; em 20.04.82 - Cr$ 130.000,00; em 20.04.83 Cr$ 160.000,00; e em 20.04.84 - Cr$ 190.000,00. - Demais condições descritas na própria cédula, que também foi registrada no livrò nº 3, Registro Auxiliar, sob nº 2.240, em virtude do penhor oferecido; cuja = cópia fica arquivada neste Cartório. - Custas Cr$ 526,80. - O Oficial: Taisi Claudete Schell. (Taisi Claudete Schell - Escrevente Juramentada em Exercício). -

(Continua na ficha 002...).-

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

VR - WALNE 3.1.436
8.4 e 10. 1.2 MOD. 3420

ANO 197
FOLHA 00
AUTENTICAÇÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSP
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCER
DATA
MICRO
DATA
TRA
FICHA
DATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Fls. 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Janczeski

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO (364). -

AV. 5-364 - São Lourenço d'Oeste, 26 de dezembro de 1980. - Conforme Instrumento Particular de Alteração e Ratificação de Contrato de Locação, entre a Companhia Atlantic de Petróleo e o Sr. Dorvalino Antonio Ranzan e sua mulher, foi prorogado o vencimento final, para mais dois (02) anos, a contar de 24 de setembro de 1973. - O Oficial _____.(Taisi Claudete Schell Leal) Oficial Maior. -

AV. 6-364 - São Lourenço d'Oeste, 05 de setembro de 1984. - Conforme autorização do Banco do Brasil S.A., agência desta Cidade, fica o R. 1-364, constante da presente matrícula, CANCELADO em virtude de seu integral pagamento; Cuja autorização fica arquivada neste Cartório.= Custas: Cr$-52,68. - O Oficial: _____ (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior do Registro de Imoveis).- - - - - =

R. 2-364 - São Lourenço d'Oeste, 22 de junho de 1990. - DEVEDORES: DORVALINO ANTONIO RANZAN e sua mulher LOURDES DEONILDA BASSO RANZAN, CPF nº 132 039 169-91. - CREDOR: Banco do Brasil S/A. Agência desta cidade. - TÍTULO: Hipoteca cedular de 1º grau. - FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 90/00092-7, emitida em 07 de junho de 1990, nesta cidade. - VALOR: Cr$-525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), pagável em uma única prestação em 06 de junho de 1991. - Demais condições descritas na própria cédula, que também foi registrada no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, sob nº 4.374; de cuja cédula fica uma via arquivada neste Cartório. - C. Cr$-2.625,00 juntamente com o Registro 4.374. - O Oficial: _____ (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior). - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV. 7-364 - Em 19 de julho de 1991. - CONFORME autorização do Banco do Brasil S/A. Agência desta cidade fica o R. 2-364 da presente matrícula, CANCELADO, em virtude de seu integral pagamento; cuja autorização fica arquivada neste Cartório. - C. Cr$-180,44. - O Oficial: _____ (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Janczeski

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO (364). –
em 16.08.96. – Demais condições descritas na própria cédula que também foi registrada no Livro nº 03 = e Registro Auxiliar, sob nº 5.011, de cuja cédula fica uma via arquivada neste Ofício. – C. R$-20,01.– Oficial: Sérgio Janczeski. -

V.9-364 – Em 01 de agosto de 1.996.– CONFORME Mandado de Penhora, autos 108/96, Espécie Execução por titulo Extrajudicial, fica a área constante da presente matrícula PENHORADA, em favor do BANCO DO BRASIL S/A; Cujo Mandado de 05 de julho de 1.996, o Juizo desta Comarca, fica uma via arquivada neste Ofício. – O Oficial; - - - -= Sérgio Janczeski. -

AV.10-364 – Em 26 de novembro de 1.999.– CONFORME Carta Precatoria de 18.10.1999, Autos nº 081.96.000 352-9, do Juizo da Comarca de Xaxim-SC, fica o imovel constante da presente matrícula PENHORADO? em favor de: CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS e EXECUTADO RANZAN FILHOS & COMPANHIA LTDA E OUTROS; Cuja carta fica arquivada neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora. AV.10,00 O Oficial: Taisi Schell (Taisi Claudete Schell Leal Oficial Substituta).–

AV. 11-364 – Em 24 de julho de 2000.– CONFORME Ofício nº 396/2000, do Juízo desta= Comarca, Autos nº 066.96.000119-6, fica a área de 2.408,47m2, constante da presente matrícula, LIBERADA para o Município dd São Lourenço d' Oeste/SC, cujo Ofício= fica arquivada neste Cartório. O Oficial: Taisi Schell (Taisi =- Claudete Schell Leal. -=

AV. 12-364 - Em 15 de setembro de 2000. CERTIFICO que foi desmembrada da presente matrícula, a área de 2.408,47m2., sem benfeitorias, conforme matrícula nº 11.129 deste Ofício; ficando a área remanescente de 18.916,53m2., confrontando: NORTE limita 135,oo mts com parte do mesmo lote rural nº 09; SUL limita em cunha com a estrada velha e o lote rural nº 04; LESTE limita 300,oo mts com parte do mesmo lote rural nº 09, e ao OESTE limita 128,oo mts e 140,oo mts com a estrada velha. O Oficial: - - - Taisi Schell (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta). - - - - -

AV. 13-364 –Em 05 de abril de 2004. –LEVANTAMENTO DE PENHORA.– Conforme Mandado nº 005, do Juiz de Direito Marco Aurelio Ghisi Machado Juiz de Direito, desta Comarca, ficao R. 3-364, juntamente com AV. 9-364, constantes da presente matrícula, CANCELADOS. Cujo Mandado fica arquivado neste Ofício. – O Oficial: - - Taisi Schell (Taisi Claudete Schell Leal Oficial Substituta).-

AV.14 -364 –Em 27 de dezembro de 2004.– CONFORME autorização do Banco do Brasil S/A, Agência desta=- cidade, fica o R. 3-364, constante da presente matrícula, CANCELADO, em virtude de seu integral -= pagamento; Cuja autorização fica arquivada neste Ofício. – C. R$-43,40 O Oficial: Taisi Schell (Taisi Claudete Schell Leal Oficial Substituta). -=

O referido é verdade e dou fé.
São Lourenço Do Oeste, 25 de maio de 2011.

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

Marisa M. M. R... Tabeliã e Oficial Substituta São Lourenço d' Oeste SC

"VR - WALNE" 3:1.436

0.4 : 10 - 1.2" MOD. 3420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Junczeski

Fls. única,

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

3.294
ANO 1979
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

C E R T I D Ã O

MATRÍCULA Nº TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO (3.294). -

IMÓVEL: Parte do lote rural número NOVE (9), sem benfeitorias, situado em Linha São Roque, no distrito de Novo Horizonte, neste Município com a área superficial de SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS (61.600m2), confrontando: ao NORTE com terras de Antoninho José Ranzan; ao SUL com terras de Pedro Pelegrini; ao LESTE com a Estrada Geral que liga São Lourenço d'Oeste à Chapecó- SC 468, e ao OESTE com terras do proprietário Dorvalino Antonio Ranzan. - Imóvel cadastrado no INCRA. sob nº 815 292 015 539 - área total: 7,5 - módulo: 31,3- nº de módulos: 0,24 - Fração Mínima de Parcelamento: 7,5 - Exercício de 1978 - Por um lapso cadastrado em maior área. - PROPRIETÁRIO: DORVALINO ANTONIO RANZAN, CPF nº 132 039 169-91, brasileiro, casado, do comércio, residente no distrito de Novo Horizonte, neste Município. - TITULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 336, livro nº 3, deste Cartório São Lourenço d'Oeste, 15 de junho de 1979. - O Oficial: - - - - - - - - Taisi Claudete Schell (Taisi Claudete Schell - Escrevente Juramentada em Exercício). - - - - - - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Jonczeski

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

3.294 | ANO 1.984 | FICHA 001v

MATRÍCULA Nº TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO (3.294).-

O R. 1-3.294, constante da presente matrícula, CANCELADO, em virtude= de seu integral pagamento; Cuja autorizações, digo, autorização fica= arquivada neste Cartório. - Custas: Cr$-52,08. - O Oficial:- - - - - = Sérgio Luiz Jonczeski (Sérgio Luiz Jonczeski).- - - - - - - - - -

AV. 3-3.294 - Em 28 de novembro de 1994. - CERTIFICO que foi desmembrada da presente matrícula, a área = de 120m2., conforme matrícula nº 9.107, a área destina-se a construção pela Prefeitura Municipal desta = cidade de um reservatório d'água para distribuição na sede de São Roque, neste Município, do que dou fé. O Oficial: Sérgio Luiz Jonczeski. -

AV.4-3.294 - Em 26 de novembro de 1.999.- CONFORME Carta Precatória de 18.10.1999, Autos nº 081.96.000 552-9, do Juízo da Comarca de Xaxim-SC, fica o imóvel constante da presente matrícula PENHORADO em favor de: CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS e EXCIPIENTE: RANZAN FILHOS & COMPANHIA LTDA E OUTROS; Cuja carta fica arquivada neste Ofício, juntamente com o Auto de Penhora. AV. 10,00 O Oficial: (Taisi Claudete Schell Leal Oficial Substituta .- - -

AV.-5-3.294 - Em 05 de dezembro de 2005.- CONFORME Ofício nº 0819600005529000-001, datado em 1ºde novembro de 2005, Autos nº 081.96.000552-9, da Comarca de Xaxim/SC, vara única.- Ação: Execução por quantia certa contra devedor Solvente/Execução-Excipiente: Chapecó Companhia Industrial de Alimento - Executado: Ranzan Filhos & Companhia Ltda e outros, fica LIBERADA a área de .000m2 para o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO; Cujo Ofício fica arquivado neste Cartório. O Oficial: - - - (Taisi Claudete Schell Leal Oficial Substituta). - - - - - - -

AV. 6-3.294 - Em 29 de dezembro de 2006. CERTIFICO que foi desmembrada da presente matrícula, a área de 3.000m2, conforme matrícula nº 13.530, deste Ofício. O Oficial: (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta). - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFICIAL: SÉRGIO LUIZ JANCZESKI

Fla.única

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

C E R T I D Ã O

MATRÍCULA Nº. DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE (10.227). -

IMÓVEL: LOTE DE TERRA RURAL número VINTE E TRÊS (23), com a área de NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (97.540,95m2), com uma sala de maternidade, em alvenaria, medindo 16m2; um poeiro em alvenaria, medindo 6m2; dois abrigos em alvenaria, medindo 15m2 CADA UM; dois abrigos em alvenaria, medindo 12m2 CADA UM, e um barracão em alvenaria, medindo 168m2, situados na Gleba Tedesco, na Fazenda Saudades, neste Município, dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE limita 29,00 mts com parte do lote nº 09 de Jacinto Ranzan; ao SUL limita 165,00 mts com parte do lote nº 23 de Adair Menegussi e Alci Milio, e 66,00 mts com parte do mesmo lote nº 23 de Dorvalino Antonio Ranzan e 85,00 mts com parte do mesmo lote nº 23 de Dorvalino Antonio Ranzan; ao LESTE limita 121,00 mts por uma estrada com parte do lote nº 09 de Dorvalino Antonio Ranzan e 39,00 mts com parte do lote nº 23 também de Dorvalino Antonio Ranzan, e ao OESTE limita 39,00 mts com terras de Valdesto Graciola, Pedro Mella e Pedro Schmitd. De acordo com o memorial descritivo e mapa feitos pelo Agrimensor José Ebling - CREA 0629. INCRA 915 292 018 528-0 - área 2.[illegible]9,1 em nome de Dorvalino Antonio Ranzan. PROPRIETÁRIOS: DORVALINO ANTONIO RANZAN, RG 12/R [illegible].967-SC, e sua mulher LOURDES DEONILDA BASSO RANZAN, RG 17/R 1.697.856-SC, CPF conjunto nº 132 039 169-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 725, fls. 186 e vº do livro B-4 de Nova Araçá-RS, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados no distrito de São Roque, neste Município. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-9.473 da matrícula nº 9.473, deste Ofício de 19.10.95. Em 28 de outubro de 1997. O Oficial: _____.

AV.1-10.227 - Em 26 de novembro de 1999.- CONFORME Carta Precatória de 18.10.1999, Autos nº 081.96.000552-0, do Juízo da Comarca de Xaxim-SC, fica o imóvel constante da presente matrícula PENHORADO, em favor de: CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS e EXECUTADO RANZAN FILHOS & COMPANHIA LTDA E OUTROS; Cuja carta fica arquivada neste Ofício, juntamente com o Auto de Penhora. Av. 10,00. O Oficial: _____ (Taisi Claudete Schell Leal Oficial Substituta).

O referido é verdade e dou fé.
São Lourenço d' Oeste, 25 de junho de 2007.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SELO DE FISCALIZAÇÃO BRK75012 São Lourenço do Oeste

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 10.227
ANO 1.997
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊN
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAME
DATA
MICROFILMA
DATA
TRANSPOR
FICHA
DATA

xdorizzi

8.4 x 10 - 1.2" MOD. 3420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE
OFICIAL: Sérgio Luiz Janczeski

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

3.294 | ANO 1.984 | FICHA 001vº | AUTENTICAÇÃO | FUSÃO | MATRÍCULA | DATA | TRANSFERÊNCI | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | ENCERRAMENT | DATA | MICROFILMAGE | DATA | ROLO | TRANSPORTE | FICHA | DATA

MATRÍCULA Nº TRÊS MIL, TUZENTOS E NOVENTA E QUATRO (3.294).-

o R. 1-3.294, constante da presente matrícula, CANCELADO, em virtude= do seu integral pagamento; Cuja autorização, digo, autorização fica= arquivada neste Cartório. - Custas: [illegible]. - O Oficial:- - - - - = (Sérgio Luiz Janczeski).- - - - - - - - - -

AV. 3-3.294 - Em 28 de novembro de 1994. - CERTIFICO que foi desmembrada da presente matrícula, a área = de 120m2., conforme matrícula nº 9.107, a área destina-se à construção pela Prefeitura Municipal desta = cidade de um reservatório d'água para distribuição na sede de São Roque, neste Município, do que dou fé. O Oficial: - - - - - - - -